



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 75

Institui a Galeria dos Ex-
Presidentes da Câmara Municipal de
Jaguariúna.

JOSÉ APARECIDO GRANZOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituída a GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias objetivando a execução desta Resolução.

Art. 3º - Eventuais despesas com a execução desta Resolução correrão à Conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 20 de outubro de 1995


VEREADOR **JOSÉ APARECIDO GRANZOTTI**
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria